



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.354

PROJETO DE LEI 12.651, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que denomina “Rua AVELINA MARQUEZIN BARDI” a Rua 1 do loteamento Recanto Bardí – Fase 3, no Bairro Caxambu.

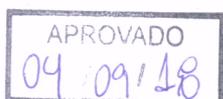
PARECER

Notória é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente, uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito). A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno, a saber, biografia, planta e informação oficial protocolar recebida do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

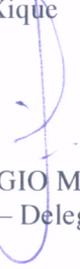
Sala das Comissões, 04-09-2018.




Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique


EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste


PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA